

de licença para tratamento da própria saúde do dia 31 de março de 2020 ao dia 03 de abril de 2020 totalizando 04 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO

Secretario Municipal de Saúde

Decreto 029/2020

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 106 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DARCI MARQUES DE BRITO, Secretario Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal n°. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO** matricula n° 1294, cargo de Vigia, na data 31 de Março de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 29 de Março de 2020 ao dia 30 de Março de 2020, totalizando 02 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO

Secretario Municipal de Saúde

Decreto 029/2020

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO QUARTO TERMO DE CONVENIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Extrato quarto Termo de Convenio - MUNICÍPIO DE CARLINDA / LIGA ESPORTIVA DE CARLINDA – LEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal N.º 1.193/2019.

OBJETO: O presente Termo de Convenio tem por objeto o repasse de recursos financeiros, para custear as despesas a serem realizadas com o Campeonato Municipal de Futebol e as demais copas e/ou ações relacionadas ao esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PP N° 18/2020

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo - Pregão Presencial n° 18/2020 - O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela empresa **MARISA GODOI DE S. VELHO PEÇAS E SERVIÇOS**, no Processo Licitatório Pregão Presencial 18/2020, Resolve: **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa, uma vez preenchidas as condições de admissibilidade recursal, mas em sede de mérito, com base art. 27 e seguintes da Lei n° 8.666/93, que não amparam exigências habilitatórias pautadas nos códigos da CNAE, assim como a Receita Federal e o TCU já se manifestaram no sentido de que o objeto social prevalece sobre o código da CNAE, **JULGAR** pelo seu **IMPROVIMENTO** e, via de consequência, manter inalterada a Decisão da Pregoeira consignada na Ata de Abertura e Julgamento

do **Pregão Presencial n.º 018/2020**. Determinar a publicação desta decisão. **Castanheira/MT, 01 de abril de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT

CNPJ/MF sob o n.º 24.772.154/0001-60

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

CPF/MF N.º 021.903.808-20

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO N° 14/2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará a reabertura da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS (INTERNAS E EXTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, informa também que este edital obedecerá ao **RELATÓRIO TÉCNICO 14/2020 (SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGE-PRES)**, com sessão remarcada para o dia **15/04/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **01 de Abril de 2020.**

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

PORTARIA N.º 089/2020.

PORTARIA N.º 089/2020.

Exonera o Servidor que menciona, do cargo de provimento em comissão, de Diretor da Unidade Municipal do Cadastro do Incra, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Senhor, **FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO** portador da Cédula de Identidade n.º 03892689 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.148.711.34 residentes e domiciliado no Município de Castanheira - MT, das atribuições do cargo de Diretor da Unidade Municipal do Cadastro do Incra, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de abril de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2020
AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA**